



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100 e Fax (35) 3333-1101

Email: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 75/2018.

"Dispõe sobre a extinção de 02 (duas) vagas do cargo de Coordenador I: Saúde Rural e cria 01 (um) cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Odontológicos e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinta da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal 02 (duas) vagas do cargo em comissão denominado: Coordenador I: Saúde Rural.

Art. 2º - Fica criado na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, o seguinte cargo em comissão de recrutamento amplo:

| DENOMINAÇÃO | QUANTIDADE | NÍVEL | REMUNERAÇÃO |
|---------------------------------------|------------|-------|-------------|
| Coordenador de Serviços Odontológicos | 01 | CCI | R\$ 954,00 |

Parágrafo Primeiro: O cargo criado neste artigo terá como atribuições e requisitos para investidura o discriminado no Anexo Único desta Lei.


Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100 e Fax (35) 3333-1101

Email: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Soledade de Minas, 10 de dezembro de 2018.

Emerson Ferreira Maciel

Prefeito Municipal de Soledade de Minas

Publicação: Quadro de avisos da municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100 e Fax (35) 3333-1101

Email: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO:

Título do Cargo: Coordenador de Serviços Odontológicos

Requisito/Formação: Técnico de Saúde Bucal e Inscrição no CRO
- Conselho Regional de Odontologia

Atribuições:

I - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;

II - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

III - Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;

IV - Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;

V - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;

VI - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;

VII - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;

VIII - Processar filme radiográfico;

Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100 e Fax (35) 3333-1101

Email: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

IX - Selecionar moldeiras;

X - Preparar modelos em gesso;

XI - Manipular materiais de uso odontológico;

XII - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; e,

XIII - Executar outras tarefas afins.

Soledade de Minas, 10 de dezembro de 2018.

Emerson Ferreira Maciel

Prefeito Municipal de Soledade de Minas

Publicação: Quadro de avisos da municipalidade.